



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 189/92

ENCAMINHAMENTO: à Prefeitura local.

ASSUNTO: solicita informações referentes à eleição dos membros do Conselho Tutelar, ligado a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

ENCAMINHE - SE
Sala das Sessões, 1º de dezembro de 1992

Presidente da Câmara Municipal

TENDO EM VISTA que a eleição para compor os membros do Conselho Tutelar - órgão encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente - ocorrerá em Assembléia Eletiva no próximo dia 12 de dezembro;

TENDO EM VISTA que os conselheiros serão eleitos por representantes de cada entidade juridicamente constituída, com sede no Município;

TENDO EM VISTA que, conforme informações oficiais recebidas por este vereador, existe um representante de entidade com direito a onze votos, mais especificamente, o Sr. Antônio Casagrande, servidor municipal;

TENDO EM VISTA que tal fato pode comprometer profundamente o objetivo do pleito, pois demove o próprio aspecto democrático da eleição, diante, até mesmo, da possibilidade desses votos serem eventualmente negociados,

SOLICITAMOS seja encaminhado ao Exmo. Sr. Nicola Cortez o seguinte pedido de informações:

1. Caso seja verídica a informação de que o representante Sr. Antônio Casagrande, servidor municipal, tem direito a votar onze vezes no referido processo de eleição, o Executivo pretende se omitir diante do fato, ou irá tomar providências no sentido de tornar mais justo e democrático a realização desse pleito?

Sala das Sessões, 1º de dezembro de 1992.

Valle
A.) MARCUS VINÍCIUS VALLE JÚNIOR - vereador

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	2216/92
fls.	
e)	<i>PRB</i>

189-A



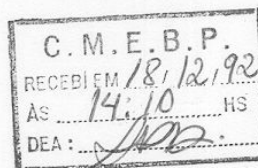
Prefeitura do Município de Bragança Paulista

ESTÂNCIA CLIMÁTICA

Bragança Paulista, 17 de dezembro de 1992

GABINETE DO PREFEITO

N.º CM-372/92



Excelentíssimo Senhor
Doutor JOSÉ JOZEFRAZ BERTO FREIRE
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
BRAGANÇA PAULISTA

ENCAMINHE - SE
Sala das Sessões 18/12/1992
[Signature]
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Ref.: Pedido de Informações nº 189/92

Em atenção ao Pedido de Informações em epígrafe, da lavra do ilustre Vereador Marcus Vinicius Valle Júnior, referente a eleição dos membros do Conselho Titular, ligado a política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, esclareço o seguinte:

Ao que estamos informado o caso de atribuição a uma só pessoa de múltipla representatividade de entidades inscritas na assembleia eletiva ao Conselho Tutelar ocorreu.

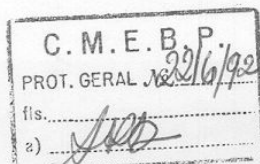
Segundo informes da Presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, a questão está resolvida por vias administrativas e consolidada a solução via liminar concedida em Mandado de Segurança imitado há dias.

O Executivo acompanhou atentamente o desenrolar das eleições ao Conselho Tutelar por entender importante sua concretização, por respeitar entidades, pessoas e poderes públicos envolvidos na questão e, principalmente, pelo órgão em referência vir ao encontro de melhores condições de convivência social a nossas crianças e adolescentes.

No ensejo, renovo a Vossa Excelência os protestos - de minha mais alta estima e apreço.

Cordialmente,

[Signature]
NICOLA CORTEZ
Prefeito Municipal



ENCAMINHADO EM 18/12/92
DOUTOR JOSÉ JOZEFRAZ BERTO FREIRE
[Signature]

